



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

Ata de Registro de Preços n° 008/2022

Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 014/2022, que celebram a Prefeitura Municipal de Valença e a empresa abaixo qualificada:

A Prefeitura Municipal de Valença-RJ, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.076.130/0001-90, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Furtado da Graça, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 679.334.677-68 e Carteira de Identidade n.º 05414271-6 - IFP, residente e domiciliado na Rua Antônio Stivanin, nº 416, Bairro Monte D'Ouro, Valença/RJ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME**, CNPJ nº 26.844.478/0001-91, situado na Estrada da companhia, nº 1850 – Roma, Volta Redonda/RJ, representada neste ato por Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade nº 12.697.070-6 e CPF nº 053.374.306-02, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 014/2022, fundamentado no processo administrativo nº 17.472/2021, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

2.1- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a adquirir os itens relacionados do licitantes vencedor, nem as quantidades indicadas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7 do Decreto Municipal nº 258, de 05/12/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1- Os preços a serem praticados pelo fornecedor são aqueles ofertados na proposta vencedora da sessão pública de Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº 014/2022, realizado em 03/03/2022, nas condições abaixo:

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	------	-----------	---------	----------------	-------------



1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Comissão de Pregão Eletrônico

46	6.453	Frasco	Cloro (Participação Tipo I)	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 3,61	R\$ 23.295,33
48	3.940	Pcte	Copo descartável	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 3,82	R\$ 15.050,80
52	7.572	Pcte	Esponja multiuso dupla face	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 0,65	R\$ 4.921,80
60	850	Unid	Sabão de coco artesanal	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 1,95	R\$ 1.657,50
66	6.912	Pcte	Saco plástico, REFORÇADO, 75x105cm, 100L	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 8,85	R\$ 61.171,20
67	10.400	Pcte	Toalhas de papel multiuso	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 2,92	R\$ 30.368,00
69	904	Unid	Vassoura para vaso sanitário	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME	R\$ 3,22	R\$ 2.910,88

2.2- Nos preços fixados estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de mão de obra, materiais e equipamentos, transporte, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Boletim Oficial do Município de Valença-RJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos valores praticados no mercado.



